



Câmara Municipal de Garanhuns

inete da Vereadora Magda Alves

Requerimento

Protocolado sob o Nº 115/1º

Em 20 de março de 2024

Cândido Ferreira de Freitas
Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 20 / 03 / 2024

Presidente

Ementa: REQUER, Voto de Aplausos ao Promotor Bruno Gottardi e ao Defensor Público Henrique Magalhães pelo trabalho realizado para garantir o ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelos Cidadãos moradores dos Distritos de Iratama, Miracica e São Pedro, referentes a Taxa de Iluminação.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais o Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, **Voto de Aplausos ao Promotor Bruno Gottardi e ao Defensor Público Henrique Magalhães pelo trabalho realizado para garantir o ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelos Cidadãos moradores dos Distritos de Iratama, Miracica e São Pedro, referentes a Taxa de Iluminação.**

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Promotor Bruno Miquelão Gottardi e ao Excelentíssimo Senhor Henrique Alencar de Magalhães Oliveira Tenório, bem como à Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e a Defensoria Pública de Pernambuco, representados pelo Promotor Bruno Gottardi e pelo Defensor Público Henrique Magalhães, ingressaram na justiça com uma Ação Civil Pública para que o Prefeito Sivaldo Albino e a Neenergia Pernambuco apresentem a relação detalhada dos moradores dos Distritos de Iratama, Miracica e de São Pedro que pagaram a Taxa de Iluminação quando estavam isentos, assim como os respectivos valores relativos aos últimos cinco anos.

A meta é garantir a devolução dos valores pagos indevidamente pelos Consumidores nos últimos cinco anos, a partir de setembro de 2023, já que a Lei Municipal nº 3.909/2013, previa desde 4 de junho de 2013, a isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) daqueles que residem nos Distritos de Garanhuns.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM _____ MARÇO DE 2024.

Magda Alves de Melo
MAGDA ALVES DE MELO
Vereadora

Comunicado pelo Ofício Nº 09 318 e em 06 / 05 / 2024
319

Funcionário